## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**DO ACRE,** no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a designação da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 235/2023 PRESI/GAPRES (0614407);

**CONSIDERANDO** a atuação de servidores deste TRE-AC na realização das eleições dos conselhos tutelares corrida no dia 01 de outubro de 2023,

## RESOLVE:

**Art. 1** Elogiar e agradecer aos servidores **abaixo nominados** pela atuação no suporte técnico ao voto informatizado nas eleições dos Conselhos Tutelares, ocorrida no dia 01 de outubro de 2023:

Zona Eleitoral	Município	Servidor(es) Designado(s)
1ª e 9ª	Rio Branco	Antonio Teixeira Junior Breno Bezerra de Souza Bruna Silva Brasil Bruno Samuel Pereira Gomes Silva Carlos Alberto Cidral Dalila Regina da Silva Queiroz Clicia Quintela Freitas Diego Rosa Fabíola Crisostomo Jucá Francisco Vital de Mascarenhas Filho Igor Chaves de Medeiros Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio Irisnaila Lima Belém Jailson Barbosa de Souza Janice Ribeiro Lima Michela Albuquerque Paes Raphael Batista da Silva Wanderley Vasconcelos da Silva
1ª	Porto Acre	Diego Cesar Ribeiro de Matos Elias Francisco dos Santos Junior Rodolfo Quiroga Elias Sidney Brandão Mendes
2ª	Xapuri	Benjamim Abecassis Júnior
	Capixaba	Rosimar Rodrigues Lima
3 <u>a</u>	Sena Madureira	Cleiber Oliveira de Castro
	Manoel Urbano	Erismar Oliveira de Almeida
<b>4</b> ª	Cruzeiro do Sul	Rose Jocely Lopes Santos
	Mâncio Lima	Erdejeane Firmino dos Santos
	Rodrigues Alves	João Carlos de Godoy
	Marechal Thaumaturgo	Rosenir Elias dos Santos
5ª	Taraucá	Silvio Forastieiro Frazão
6ª	Brasiléia	Helton Santiago Macedo
	Epitaciolândia	Keily Cristiny Azevedo Leite
	Assis Brasil	Gleyson Menezes Moreira
7ª	Feijó	Robson Góes Cordeiro
8 <u>a</u>	Senador Guiomard	Lidiane Castro Pires
	Acrelândia	Ellen Cristina Silva de Oliveira
	Plácido de Castro	Fernando José Santos Silva

Art. 2º. Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Presidente

Rio Branco, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro**, **Presidente**, em 16/10/2023, às 16:36, conforme art.  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0618452** e o código CRC **DA814B36**.

0001089-78.2023.6.01.8000 0618452v3